

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA FINS COMERCIAIS, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E CACAU MAIS COMÉRCIO DE DOCES LTDA.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, Instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o n.º 0009717, neste ato, representada pelo Presidente, **Heitor Rodrigues Freire**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI/RG n. 700358 SSP/MS e do CPF/MF nº 224.054.028-15, e pelo Diretor Financeiro, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/MS sob nº 2631 e do CPF/MF sob o nº 003.601.471-00, tendo como **Gestor do Contrato** o Diretor de Estratégia e Negócios, **João Carlos Marchezan**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº 1633747 SSP/SC e do CPF nº 600.822,919-34, e como **Fiscal do Contrato** a Gerente de Captação de Recursos e Eventos, **Cátia Teresinha Duarte de Almeida**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 16946668-1 SSP/SP e do CPF nº 085.984.238-07, todos com endereço comercial nesta cidade, à rua Eduardo Santos Pereira nº 88, CEP 79002-251, denominada **LOCADORA**; e **CACAU MAIS COMÉRCIO DE DOCES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.975.382/0001-18, com sede e foro nesta Capital, com endereço à avenida Afonso Pena, nº 2464, Centro, CEP 79.002-074, Campo Grande/MS, representada, neste ato por seu representante legal, **Ruberval Lima Salazar**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 728.356 SSP/MS e do CPF 776.646.471-34, residente e domiciliado à rua Ipacarái, nº 371, bairro Jardim São Bento, CEP 79.004-650, Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 04 de março de 2022, as partes acima identificadas firmaram um "contrato de locação de espaço no saguão principal do prédio da **LOCADORA**, em local previamente identificado pelas partes, para a implantação de ponto de venda/expositor da **LOCATÁRIA**, com a metragem de 3m x 0,80m", cuja vigência contratual foi prevista em 08 (oito) meses, iniciando-se na data da assinatura do instrumento.

1.2. As partes resolvem formalizar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com a finalidade de alterar valores a serem pagos, conforme a seguir disposto.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE DO ALUGUEL

2.1. As partes, de comum acordo, pactuam a alteração do valor pago a título de aluguel, passando de R\$500,00 por mês para **R\$600,00** (seiscentos reais) mensais, a partir de 1º/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA

3.1. As partes pactuam a prorrogação da vigência do contrato firmado, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a contar do dia 1º/07/2022.

3.2. Inobstante a previsão da vigência do termo aditivo ter sido estipulada em 06 (seis) meses, as partes poderão rescindi-lo a qualquer tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte sobre a decisão com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

3.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas.

CLÁUSULA QUARTA
RERRATIFICAÇÃO


4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos posteriores, que não foram alteradas neste instrumento, são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **Primeiro Termo Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2022.

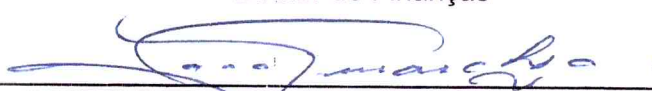


Pela **LOCADORA**
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE



Heitor Rodrigues Freire
Presidente

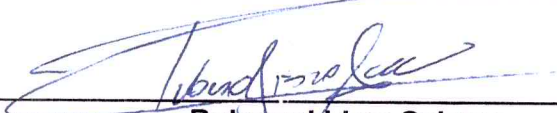
Dr. João Nelson Lyrio
Diretor de Finanças



João Carlos Marchezan
Gestor do Contrato


Cátia Teresinha Duarte de Almeida
Fiscal do Contrato


Pela **LOCATÁRIA**
CACAU MAIS COMÉRCIO-DE-DOCES LTDA.



Ruberval Lima Salazar
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **Odilene R. Lino**
RG: **1060904**

2. 
Nome: **Ruberval Lima Salazar**
RG: **399238**

OBS: Estas assinaturas fazem parte do Primeiro Termo Aditivo firmado em 11/08/2022, entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e Cacau Mais Comércio de Doces Ltda.